

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPAM/AM em Manaus, 16 de abril de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268435

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAM

RESENHA Nº 023/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental, Manacapuru/Rio Preto da Eva-AM, 15/04 a 17/04/2026, atendimento de denúncia de ilícitos ambientais. **02.Maria Luana Araújo Vinhote** - Assistente Ambiental, **Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Manacapuru-AM, 17/04 a 18/04/2026, auxiliar na realização de vistoria técnica. **03.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário, **Mario Jorge Costa de Oliveira e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, Novo Airão/Barcelos-AM, 04/05 a 09/05/2026, realizar apoio na vistoria técnica. 16 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268307

EXTRATO/P/IPAM Nº 106/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.004839/2026-11; 26.02.27-131641N-IPAM; DESCONHECIDO; RC13_2026; 00226/2026-IPAM; S03°40'31,5388"/W59°37'06,8231"; 1,0576 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.004852/2026-70; 26.03.03-092055Q-IPAM; DESCONHECIDO; ST115_2024; 00236/2026-IPAM; S07°56'02,9531"/W63°22'01,7456"; 1,4048 ha; Humaitá/AM.

01.01.030201.004913/2026-08; 26.02.27-120408H-IPAM; DESCONHECIDO; RC16_2026; 00225/2026-IPAM; S09°40'25,1449"/W66°51'08,7393"; 9,7668 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.002640/2026-59; 26.01.21-091547A-IPAM; DESCONHECIDO; ST1313_2025; 00030/2026-IPAM; S03°37'01,9372"/W64°17'07,9231"; 1,7804 ha; Tefé/AM.

01.01.030201.004796/2026-74; 26.03.03-084046V-IPAM; DESCONHECIDO; ST1102_2024; 00235/2026-IPAM; S03°31'58,8126"/W59°38'58,1113"; 6,3393 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.004800/2026-02; 26.03.03-090532N-IPAM; DESCONHECIDO; ST1102_2024; 00235/2026-IPAM; S03°31'58,8019"/W59°39'09,5226"; 33,0699 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.004927/2026-13; 26.03.02-140019T-IPAM; DESCONHECIDO; RC54_2026; 00231/2026-IPAM; S02°31'55,2072"/W57°53'06,3929"; 1,3446 ha; São Sebastião do Uatumã/AM.

01.01.030201.004523/2026-20; 26.02.05-122537N-IPAM; DESCONHECIDO; ST1296_2025; 00127/2026-IPAM; S03°00'16,4932"/W57°34'55,8358"; 1,7658 ha; Boa Vista do Ramos/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAM em Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268316

EXTRATO/P/IPAM Nº 105/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes Termos de Embargos, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.005352/2026-56; 26.02.25-121355A-IPAM; DESCONHECIDO; RC10_2026; 00213/2026-IPAM; S00°06'45,1078"/W66°59'34,7356"; 1,1383 ha; São Gabriel da Cachoeira/AM.

01.01.030201.005405/2026-39; 26.02.25-115758S-IPAM; DESCONHECIDO; RC43_2026; 00214/2026-IPAM; S03°37'13,2703"/W61°03'30,9407"; 1,3674 ha; Manacapuru/AM.

01.01.030201.005337/2026-08; 26.02.26-131257S-IPAM; DESCONHECIDO; RC12_2026; 00218/2026-IPAM; S02°44'02,6250"/W58°01'11,2835"; 1,2095 ha; Itapiranga/AM.

01.01.030201.005407/2026-28; 26.02.19-132314D-IPAM; DESCONHECIDO; RC07_2026; 00188/2026-IPAM; S03°35'26,8192"/W58°59'53,7819"; 2,2489 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.005309/2026-90; 26.02.25-083842C-IPAM; DESCONHECIDO; RC09_2026; 00208/2026-IPAM; S03°26'27,6856"/W59°50'05,0862"; 1,0489 ha; Careiro/AM.

01.01.030201.005203/2026-97; 26.02.24-124315W-IPAM; DESCONHECIDO; ST216_2025; 00205/2026-IPAM; S08°33'42,6698"/W67°04'15,4967"; 14,5626 ha; Lábrea/AM.

01.01.030201.005416/2026-19; 26.02.19-131402L-IPAM; DESCONHECIDO; RC05_2026; 00187/2026-IPAM; S02°59'23,9889"/W57°34'48,2869"; 5,2056 ha; Boa Vista do Ramos/AM.

01.01.030201.005373/2026-71; 26.02.26-112559Y-IPAM; DESCONHECIDO; RC11_2026; 00216/2026-IPAM; S03°26'25,6293"/W60°00'41,3744"; 1,3365 ha; Careiro/AM.

01.01.030201.005098/2026-96; 26.02.27-074821V-IPAM; DESCONHECIDO; ST456_2024; 00222/2026-IPAM; S06°35'58,7317"/W58°35'47,9320"; 209,5019 ha; Maués/AM.

01.01.030201.005172/2026-74; 26.02.25-105119O-IPAM; DESCONHECIDO; RC34_2026; 00212/2026-IPAM; S03°37'16,0780"/W59°19'06,2174"; 2,8654 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.004631/2026-00; 26.02.05-075944K-IPAM; DESCONHECIDO; ST1316_2025; 00120/2026-IPAM; S03°07'49,5310"/W59°17'53,8605"; 2,5494 ha; Itacoatiara/AM.

01.01.030201.003888/2026-37; 26.02.03-114730K-IPAM; DESCONHECIDO; ST1284_2025; 00111/2026-IPAM; S06°26'19,9217"/W68°11'59,6181"; 1,0278 ha; Itamarati/AM.

01.01.030201.003666/2026-14; 26.02.03-125426M-IPAM; DESCONHECIDO; ST1066_2025; 00113/2026-IPAM; S04°27'27,7963"/W70°05'34,3509"; 2,4379 ha; Benjamin Constant/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAM em Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268319

RESENHA Nº 024/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Pedro Whitaker Pescaria** - Gerente, Manacapuru, 17/04 a 18/04/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAM. **02.Sônia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, **Eduardo Jose Duarte Marques** - Gerente, Presidente Figueiredo, 22/04 a 23/04/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. 17 de Abril de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268445

ERRATA da RESENHA Nº 020/2026 - IPAM

Publicada no DOE Edição: 35.678 de 08 de Abril de 2026, pág. 17, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento dos servidores **André Luiz Correa Lobato**, **Pedro Henrique Rufino de Souza**, **Jhones Lemos Alves** se lê: Período: 13/04/2026 a 15/04/2026. **Leia-Se: Período: 28/04/2026 a 30/04/2026.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Abril de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268446

EXTRATO Nº 108/2026-IPAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025 - IPAM. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO IPAM x MUNICÍPIO DE MANAUS POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASCLIMA; OBJETO: O presente convênio tem